



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 018/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 28/05/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova os 1º e 2º Termos Aditivos ao Convênio nº 270/2014, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária - prorrogação dos prazos.

Considerando o contido no **Processo nº 1.837/2014-PRO**;
considerando a Resolução nº 028/2014-CI/CCA;
considerando o Parecer nº 250/2018-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 23 de maio de 2018;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar os 1º e 2º Termos Aditivos ao Convênio nº 270/2014, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, para a **prorrogação dos prazos**: de **execução do projeto** até 27/02/18 e 27/02/19; para **prestação de contas** até 27/03/18 e 27/03/19; para **avaliação e procedimentos internos** da Fundação Araucária até 27/05/18 e 27/05/19; e de **vigência** até 27/05/18 e 27/05/19; respectivamente e o Plano de Trabalho anexado às folhas 75.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de maio de 2018.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/06/2018. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)